

**PORTARIA Nº 186, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.006595/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada ANA CLAUDIA BRAGA DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde por 04 (quatro) dias, com efeito retroativo ao período de 25 a 28 de janeiro de 2022, e mais 04 (quatro) dias, com efeito retroativo ao período de 01 a 04 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 28, inciso VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente